



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2096

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667 em 14/01/2026 às 12:05:33 (GMT -03:00)).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/43759500/b746-d8ab-2d>

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Revogação / Anulação	13
Homologação / Adjudicação	13
Poder Legislativo	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Contratação Direta	21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 14/01/2026 às 12:05:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse o link www.dioe.com.br/verificador/4375-9500-b740-d8ab-2d

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.862, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre prazo de liquidação de notas fiscais de serviços e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade da implantação do sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF) de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021;

Considerando que as Notas Fiscais de Serviços devem ser Liquidadas dentro do mês de sua emissão e informadas junto ao referido sistema até o décimo quinto dia do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da ordem cronológica de pagamentos e cronograma de recebimentos de notas,

DECRETA:

Art. 1.º As notas fiscais de serviços serão tramitadas conforme as datas estabelecidas na tabela abaixo:

Data de Pagamento	Data Limite de Emissão da Nota Fiscal	Data Limite de Entrega no Almojarifado	Data Limite de Entrega de Processos para Pagamento no Setor de Execução Orçamentária
29/01	01/01 a 15/01	19/01/2026	22/01/2026
19/02	01/02 a 02/02	04/02/2026	06/02/2026
26/02	03/02 a 15/02	19/02/2026	20/02/2026
13/03	01/03 a 03/03	04/03/2026	06/03/2026
30/03	04/03 a 15/03	17/03/2026	19/03/2026
15/04	01/04 a 02/04	06/04/2026	08/04/2026
29/04	03/04 a 15/04	16/04/2026	20/04/2026
15/05	01/05 a 04/05	06/05/2026	08/05/2026
28/05	05/05 a 15/05	18/05/2026	20/05/2026
16/06	01/06 a 02/06	03/06/2026	09/06/2026

29/06	03/06 a 15/06	17/06/2026	19/06/2026
16/07	01/07 a 02/07	03/07/2026	07/07/2026
30/07	03/07 a 15/07	17/07/2026	21/07/2026
17/08	01/08 a 04/08	06/08/2026	10/08/2026
27/08	05/08 a 15/08	17/08/2026	19/08/2026
16/09	01/09 a 02/09	03/09/2026	08/09/2026
29/09	03/09 a 15/09	17/09/2026	21/09/2026
16/10	01/10 a 02/10	05/10/2026	07/10/2026
29/10	03/10 a 15/10	19/10/2026	21/10/2026
16/11	01/11 a 03/11	04/11/2026	06/11/2026
27/11	03/11 a 15/11	17/11/2026	19/11/2026
16/12	01/12 a 04/12	07/12/2026	09/12/2026

Art. 2.º O descumprimento dos prazos da tabela acima pode ocasionar atrasos na gestão das informações no sistema EFD-REINF, gerando as penalidades conforme abaixo descritas:

"(...)

Art. 7º O sujeito passivo que deixar de apresentar a EFD-Reinf no prazo fixado ou que a apresentar com incorreções ou omissões será intimado a apresentar a escrituração original, no caso de não apresentação, ou a prestar esclarecimentos, nos demais casos, no prazo estipulado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e ficará sujeito às seguintes multas:

I - de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos informados na EFD-Reinf, ainda que integralmente pagos, no caso de falta de entrega da escrituração ou de entrega após o prazo, limitada a 20% (vinte por cento), observado o disposto no § 2º; (g.n.)

II - de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada grupo de 10 (dez) informações incorretas ou omitidas.

§ 1º Para efeitos de aplicação da multa prevista no inciso I do caput, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da escrituração, e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não apresentação, a data da lavratura do Auto de Infração ou da Notificação de Lançamento.

§ 2º **A multa mínima a ser aplicada será de R\$**



500,00 (quinhentos reais), se o sujeito passivo deixar de apresentar a escrituração no prazo fixado ou apresentá-la com incorreções ou omissões. (g.n.)

§ 3º Observado o disposto no § 2º, as multas de que trata este artigo serão reduzidas:

I - em 50% (cinquenta por cento), quando a escrituração for apresentada após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas antes de qualquer procedimento de ofício; ou

II - em 25% (vinte e cinco por cento), se houver a apresentação da escrituração após o prazo previsto no § 1º do art. 2º, mas até o prazo estabelecido na intimação.

(...)

§ 8º No caso de autarquia ou fundação pública federal, estadual, distrital ou municipal, as multas a que se refere este artigo em nome da respectiva autarquia ou fundação."

Art. 3.º Assim, para evitar o não cumprimento dos prazos acima mencionados, gerando inadimplência, e as consequentes sanções à Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, deverá ser observado o estabelecido nesse Decreto, sendo que a desobediência às datas pré-estabelecidas será objeto de apuração e atribuída a responsabilidade ao servidor que der causa ao atraso.

Art. 4.º Para a contratação de serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria, bem como de manutenção ou reparo de veículos, quando o prestador de serviços estiver enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), fica instituída, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, especialmente do art. 173, §§ 1º e 2º, a obrigatoriedade da indicação dos dados previdenciários (PIS/NIT/PASEP) na respectiva nota fiscal, devendo esta ser apresentada dentro dos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 5.º Conforme o inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, é devida a contribuição patronal, destinada à seguridade social, de vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; devendo as notas fiscais avulsas ou Recibos de pagamentos a autônomos (RPA) observar os prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

DECRETO N.º 9.863, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração do Anexo

Único do Decreto nº 9.759, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração das condições de pagamento no processo de alienação de área urbana no Condomínio Residencial Thermas Park, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O ANEXO ÚNICO, do Decreto nº 9.759, de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre a alteração das condições de pagamento no processo de alienação de área urbana no Condomínio Residencial Thermas Park, neste município de Olímpia/SP, passa a vigorar de acordo com ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

ANEXO ÚNICO

"ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 9.759, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025"

**ÁREA PARA ALIENAÇÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS PARK**

SIT.FÍSICO	Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
1649372	45.428	MUNICIPIO OLÍMPIA	ALAMEDA DOS BALSAMOS	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS PARK

**AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THERMAS PARK**

Matrícula	M²	Valor por m²	Valor Mínimo
45.428	16.378,53	R\$ 425,80	R\$ 6.974.123,84

DECRETO N.º 9.864, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alienação de área urbana localizada no loteamento Di Vitória Condominium, neste município de Olímpia/SP.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica definida a alienação de 01 (uma) área, conforme ANEXO ÚNICO, no loteamento Di Vitória Condominium, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.227, de 03 de dezembro de 2025.

IMÓVEL: Área de 8.238,87 m², situado no loteamento denominado "Di Vitória Condominium", objeto da matrícula n.º 45.442 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP.

Art. 2.º A área referida no artigo anterior, já avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pelo Decreto n.º 9.396, de 17 de janeiro de 2025, terá seu valor mínimo estabelecido no ANEXO ÚNICO do presente Decreto.

Art. 3.º A alienação será realizada por meio de licitação, regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e poderá ser paga da seguinte forma:

I - alienação mediante pagamento à vista com 5% (cinco por cento) de desconto, referente aos valores mínimos fixados, conforme ANEXO ÚNICO;

II - alienação parcelada, mediante pagamento de até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas referente ao valor fixado, conforme ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Em ambos os casos, a posse será transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da despesa, as quais correrão às expensas do vencedor do certame.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

ANEXO ÚNICO**ÁREA PARA ALIENAÇÃO
LOTEAMENTO DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Matrícula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro
45.442	Município de Olímpia	Prolongamento da Av. Aurora Forti Neves	Di Vitória Condominium

**AVALIAÇÃO DE ÁREA PARA ALIENAÇÃO
LOTEAMENTO DI VITÓRIA CONDOMINIUM**

Matrícula	M ²	Valor por m ²	Valor Mínimo
45.442	8.238,87	R\$ 625,15	R\$ 5.150.529,58

Portarias**PORTARIA N.º 56.929, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **GISELE ADRIANA MENDES**, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, férias do Senhor **GUSTAVO SARTORI LOUZADA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.930, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **REJANE RIBEIRO SANT'ANNA MAGRO**, lotada no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Prestação de Contas e Controle Orçamentário, da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, exercido pela Senhora **GISELE ADRIANA MENDES**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Gestão Administrativa e Financiamento do SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com a Portaria n.º 56.929, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

**EDSON LOPES DA SILVA***Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino***PORTARIA N.º 56.931, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **KATIUSCE DE JESUS BARBOSA SILVA**, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Acervo Histórico, da Divisão de Arquivo Público Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, férias da Senhora **MARIANA SOUZA GUIMARÃES**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino***PORTARIA N.º 56.932, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **DEBORA LUIZA MESQUITA RAMOS**, inscrita no CPF sob o n.º ***509848**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino***PORTARIA N.º 56.933, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **GRAZIELA MIRANDA EUGÊNIO**, inscrita no CPF sob o n.º ***854588**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa da Controladoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino***PORTARIA N.º 56.934, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **BRUNA DE CÁSSIA BONILHA**, inscrita no CPF sob o n.º ***143568**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio ao Sistema de Controle Interno, da Divisão Administrativa da Controladoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA*Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino*

**PORTARIA N.º 56.935, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **NICOLE DOS SANTOS ALVARES**, inscrita no CPF sob o n.º ***727968**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Auditoria das Parcerias com o Terceiro Setor, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.936, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **VIVIANE DE CARVALHO MONTAGNANE**, inscrita no CPF sob o n.º ***908538**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Auditoria Interna e Análise de Contas, da Divisão de Controle Interno e Transparência, da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.937, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º ***744558**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.938, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **GUILHERME VINICIUS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º ***020138**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.939, DE 13 DE JANEIRO DE 2026



Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **ANA PAULA DA SILVA WEBER**, inscrita no CPF sob o n.º ***337038**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Transporte Público e Privado, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.940, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **DOUGLAS DE LIMA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***420898**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Sinalização Viária, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.941, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **VANESSA DE CASSIA MARRETTO SBAIS**, inscrita no CPF sob o n.º ***289838**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Infração, Controle e Fiscalização da Área Azul, da Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.942, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**, inscrito no CPF sob o n.º ***091228**, para exercer as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

**PORTARIA N.º 56.943, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **ANDERSON ALEX POLIZEL**, inscrito no CPF sob o n.º ***015788**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Inovação Tecnológica, Estudos Econômicos e Pesquisas, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.944, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **WESLEY FERNANDO FREU**, inscrito no CPF sob o n.º ***493888**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Atendimento e Capacitação ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.945, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **RENAN MATHEUS GEROLIM FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***337148**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio aos Produtos de Origem Animal (SIMPOA), da Divisão de Agricultura, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Agrícola Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.946, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **JEAN CARLOS SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***593138**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Patrulha Agrícola Mecanizada, da Divisão de Agricultura, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Agrícola Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.947, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **MARA SILVIA DOS SANTOS BUZATTO**, inscrita no CPF sob o n.º ***158858**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio às Feiras, da Divisão de Agricultura, Inspeção de Produtos de Origem Animal e Patrulha Agrícola Mecanizada, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.948, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **JOÃO ADRIANO NADALIN**, inscrito no CPF sob o n.º ***735488**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio à Integração das Secretarias, Banco de Dados Integrado (BDI) e Geoprocessamento, da Divisão de Inovação Tecnológica, Estudos Econômicos e Pesquisas, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,

em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.949, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **ODÉCIO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º ***754218**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Inovação Tecnológica, da Divisão de Inovação Tecnológica, Estudos Econômicos e Pesquisas, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.950, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **ALAN GABRIEL VERONEZI**, inscrito no CPF sob o n.º ***301588**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio ao Comércio e Parceria com o Sistema “S” Senac/Sebrae/Sest/Senat/Sesc, da Divisão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.951, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **PAULO ROGÉRIO PÉRCIO**, inscrito no CPF sob o n.º ***479648**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Estudos, Boletins e Indicadores, da Divisão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.952, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **EMERSON RODRIGO CANEVAROLO**, inscrito no CPF sob o n.º ***504558**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Atendimento Poupatempo, da Divisão de Atendimento e Capacitação ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei

n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.953, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **CARLOS EDUARDO MORO**, inscrito no CPF sob o n.º ***122678**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Coordenação do Procon, da Divisão de Atendimento e Capacitação ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.954, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1. Fica designado, a partir de 01 de janeiro de 2026, o servidor **AUDREY HERMES KONDA**, inscrito no CPF sob o n.º ***979248**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Capacitação, formação e Aperfeiçoamento, da Divisão de Atendimento e Capacitação ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, sem



prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.955, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Servidora **ERICA BORSALI DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o n.º ***952618**, do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada através da Portaria n.º 54.317, de 04 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.956, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **MICHELLI DA SILVA CAMARGO**, lotada no cargo de Técnico em Perícia Médica, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, férias do Senhor **SANDRO DE CAMPOS MAGALHÃES**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.957, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **JOSYANI DE FATIMA TITOTO**, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026, exercido pela Senhora **MICHELLI DA SILVA CAMARGO**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 56.956, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.958, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica revogada, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Portaria n.º 56.606, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

PORTARIA N.º 56.959, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **LUCIA FREITAS DE SOUZA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de janeiro de 2026, licença prêmio da Senhora **ROBERTHA CARLA GONÇALVES AFFONSO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON LOPES DA SILVA

Diretor de Normas e Atos Oficiais Interino

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão eletrônico para registro de preços n.º. 04/2026

Objeto: Aquisição de mudas, insumos, substratos, fertilizantes, sementes e ferramentas auxiliares destinadas a serviços de arborização, paisagismo e recuperação de áreas verdes para atender às necessidades do município da Prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/01/2026 às 08h30. disputa às 09h do dia 27/01/2026. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão eletrônico para registro de preços n.º. 05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas construtivos em Drywall em diversas edificações públicas do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/01/2026 às 08h30. disputa às 09h do dia 29/01/2026. tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 13 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Revogação / Anulação

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Às 09:21 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 159/2025, e informa que a presente licitação foi declarada FRACASSADA por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0010/2025

Às 09:43 horas do dia 13/01/2026, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico Nº 0010/2025, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Responsável

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Às 09:20 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 11/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MIGUEL SAID AIDAR, NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA, VINCULADA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FEHIDRO N.º 81/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

158/2025

Às 09:21 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 158/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATORES CORTADORES DE GRAMA HUSQVARNA Z560X, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

156/2025

Às 09:21 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 156/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DURANTE EVENTOS DO PÚBLICO ATENDIDO PELOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

13/2025

Às 09:21 horas do dia 13/01/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica Nº 13/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO MUSEU DO FOLCLORE PARA IMPLANTAÇÃO DE EXPOGRAFIAS DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, COM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 13/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO MUSEU DO FOLCLORE PARA IMPLANTAÇÃO DE EXPOGRAFIAS DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, COM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ 09.663.315/0001-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA D E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE O MUSEU DO FOLCLORE P	1,00	1.360.000,0000	1.360.000,00
Total do Fornecedor			1.360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 156/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DURANTE EVENTOS DO PÚBLICO ATENDIDO PELOS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ROUTE LTDA	37.023.254/0001-35	1	104.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 158/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRATORES CORTADORES DE GRAMA HUSQVARNA Z560X, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	20.649.395/0001-65	1 - ÓLEO 4 TEMPOS SAE 15W40 API CI - 4/SL PARA MOTORES A DIESEL E GASOLINA	50,00	29,8100	1.490,50
		2 - PNEU RADIAL TRASEIRO 24X12 12 COM RODA DE AÇO PARA TRATOR HU SQVARNA Z560X	4,00	1.437,5000	5.750,00
Total do Fornecedor					7.240,50

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
LEILÃO Nº 0008/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0008/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Superior, **ADJUDICA** o objeto licitado do LEILÃO Nº 0008/2025, e com base nos fundamentos legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em comento.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DE 08 (OITO) LOTES COMERCIAIS/INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE BAGUAÇU NA CIDADE DE OLÍMPIA E QUE CONSTITUEM PARTE DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU – KAYKY HENRIQUE VILELA, CUJA VENDA SERÁ REALIZADA POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AOS PREÇOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NO DECRETO Nº 9.619 DE 23 DE JULHO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO DECRETO Nº 9.693 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

LOTES ARREMATADOS

Lote	Arrematante	Valor Pago
0002 - DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU - PARTE DA GLEBA A, LOTE 2, QUADRA A	██████████ JOÃO FERNANDO RAYMUNDO	98.856,69
0003 - DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU - PARTE DA GLEBA A, LOTE 3, QUADRA A	██████████ JOÃO FERNANDO RAYMUNDO	98.686,31
0004 - DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU - PARTE DA GLEBA A, LOTE 4, QUADRA A	23.674.770/0001-15 - LH ENGENHARIA ELETRICA E SOLAR	98.524,37
0005 - DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU - PARTE DA GLEBA A, LOTE 5, QUADRA A	██████████ ANGELO COSTA RODRIGUES	100.364,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 11/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MIGUEL SAID AIDAR, NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA, VINCULADA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FEHIDRO N.º 81/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor NOROMIX CONCRETO S/A	CPF/CNPJ 10.558.895/0001-38		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MIGUEL SAID AIDAR, NO BAIRRO SANTA EFIGÊNIA.	1,00	885.152,5700	885.152,57
Total do Fornecedor			885.152,57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

LEILÃO Nº 0012/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0012/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Superior, **ADJUDICA** o objeto licitado do LEILÃO Nº 0012/2025, e com base nos fundamentos legais **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em comento.

OBJETO: ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DE 07 (SETE) LOTES COMERCIAIS/INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE RIBEIRO DOS SANTOS NA CIDADE DE OLÍMPIA E QUE CONSTITUEM PARTE DO DISTRITO INDUSTRIAL DE RIBEIRO DOS SANTOS – “JOSÉ ROBERTO MIRANDA”, CUJA VENDA SERÁ REALIZADA POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AOS PREÇOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS NO DECRETO Nº 9.620 DE 23 DE JULHO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO DECRETO Nº 9692 DE 29 DE AGOSTO DE 2025..

LOTES ARREMATADOS

Lote	Arrematante	Valor Pago
0001 - CDHU - RIBEIRO DOS SANTOS, LOTE 3, QUADRA A	59.136.548/0001-06 - COMERCIO DE CARNES MARIAH LTDA	60.700,00
0007 - CDHU - RIBEIRO DOS SANTOS, LOTE 14, QUADRA A	59.136.548/0001-06 - COMERCIO DE CARNES MARIAH LTDA	64.713,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 13 de Janeiro de 2026.

MAX MENA
Autoridade Superior

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção dos veículos oficiais Chevrolet Cobalt Sedan e Ford Focus para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço:
dia 21/01/2026 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dia úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4375-9500-b740-d8ab-2d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2096, ano X, veiculado em 14 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 14/01/2026 às 12:05:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4375-9500-b740-d8ab-2d>